INDICAÇÃO Nº 126/2018
Data: 19 de março de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, viabilize a instalação de placas indicativas de nomes de vias públicas no Loteamento Port II, atendendo assim ao anseio de praticamente todos os munícipes que residem no referido local.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a viabilizar a instalação de placas indicativas de nomes de vias públicas no Loteamento Porto II.

A falta deste importante equipamento público tem gerado inúmeros transtornos para os munícipes que residem no referido local, especialmente no que tange a entrega de correspondências e circulação de pessoas e veículos que não conhecem o loteamento.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresenta, bem como o baixo custo das melhorias pretendidas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 19 de março de 2018.

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Vereador